



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.029

De 1º de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 34/13-E,
De 29 de maio de 2013
AUTÓGRAFO N.º 3.989 de 03/07/13.
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II – manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município,

III – incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios;

IV – promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda.

V – aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI – incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII – assistência à criança e ao adolescente;

VIII – ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX – oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, com retomada do programa médico de família

X – Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica.

XI – promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes.

XII – Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas.

XIII – aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas,

XIV – Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

IV - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2013;

V - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 5º. Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2013.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

I – Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

II – aplicação dos recursos nas atividades fins;

III – manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV - dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II – seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - atualização do Código Tributário Municipal;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

IV – readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

II – a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;

II – relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2013/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 1º/08/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 1º de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Extraordinária de 03/07/2013.

/ap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.029

De 1º de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 34/13-E,
De 29 de maio de 2013
AUTÓGRAFO N.º 3.989 de 03/07/13.
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque, relativas ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e demais demonstrativos constantes dos anexos respectivos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - aumentar as condições de atendimento à população, com a inclusão social e a cidadania;

II – manter e ampliar o atendimento da Educação Básica no Município,

III – incentivar e apoiar os estudantes do ensino médio e superior a manterem os estudos através de auxílios;

IV – promover o desenvolvimento do esporte e lazer e o crescimento econômico do Município com ampliação de oportunidades de empregos e da geração de renda.

V – aumentar a qualidade dos serviços administrativos, reestruturando e readequando as funcionalidades com eficiência de trabalho;

VI – incentivar a eficiência na arrecadação das receitas próprias e promover captação de recursos externos;

VII – assistência à criança e ao adolescente;

VIII – ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana para manter a qualidade de vida da população;

IX – oferecer assistência médica, assistência a saúde bucal e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde, com retomada do programa médico de família

X – Incentivar a economia rural, agronegócios, agricultura familiar, orgânica e hidropônica.

XI – promover levantamentos de acervos de belezas naturais e monumentos, transformando em pontos turísticos e revitalizar os já existentes.

XII – Incentivar a programas de combate ao uso de bebidas e drogas.

XIII – aumentar a segurança comunitária, bem como promover o desenvolvimento da segurança nas escolas,

XIV – Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante no anexo I – Discriminação da Receita – da Portaria STN Nº 340 DE 26/04/2006 e posteriores alterações.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa fonte de recursos e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

III - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

IV - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2013;

V - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, observadas as Fontes de Recursos.

Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 5º. Para atendimento ao disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Finanças da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 10 de agosto de 2013.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% (um por cento) da receita orçamentária.

Art. 8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e serão calculados com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas à instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II – destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 4º As concessões deverão atender aos critérios de:

I – Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;

II – aplicação dos recursos nas atividades fins;

III – manifestação prévia e expressa do Setor Técnico e do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal;

IV - dirigentes das entidades não serem agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II – seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 15. Os tributos municipais serão corrigidos monetariamente a cada 12 (doze) meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com Decreto do Executivo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art.16. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV – abrir créditos adicionais suplementares até o limite da efetiva arrecadação dos recursos de Fundos Especiais e Convênios.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar nos termos do Inciso II, do artigo 16.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização do Código Tributário Municipal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

IV – readequação da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão elaborar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

II – a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos 11 (onze) meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de verbas rescisórias por demissão ou exoneração de servidores;

II – relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2014 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Ficam adequados os valores, programas e ações do PPA 2013/2017 aprovado por Lei, de conformidade com a presente Lei.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 1º/08/2013.



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Publicada em 1º de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Extraordinária de 03/07/2013.

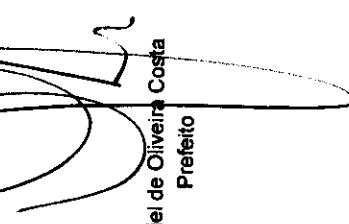
/ap.-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

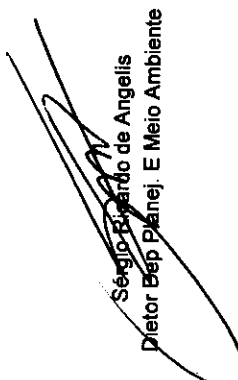
Artigo 4º § 3º LRF 101

ESPECIFICAÇÃO	2014	PROVIDÊNCIAS
RISCOS FISCAIS		
Aumento de índices salariais e encargos Sociais	2.100,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Encargos de Dívidas Contratadas	80,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Despesa de Juros Orçados a Menor	63,0	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
Despesas de Sentenças Judiciais de Pequeno Porte	53,3	Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Reserva de Contingência
TOTAL DA DÍVIDA	2.296,3	

R\$ Milhares


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

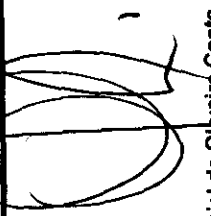

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. E Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DIVIDA PUBLICA-V
2014

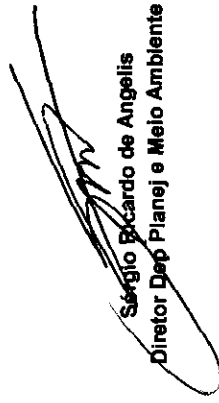
Portaria STN 587/2005

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DIVIDA CONSOLIDADA						
Divida por Contrato	667,9	709,7	599,4	565,1	385,0	128,0
Outras Dividas(Precatorios)	1.535,0	2.046,8	1.035,0	785,0	525,0	425,0
Reservas Matematicas FSS	72.491,8	98.468,6	98.468,6	98.468,6	98.468,6	98.468,6
TOTAL DA DIVIDA	74.694,7	101.225,1	100.103,0	99.818,7	99.378,6	99.021,6

R\$ Milhares


Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep Finanças


Sergio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep Planej e Meio Ambiente

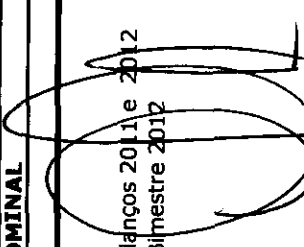
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV CONSOLIDADO
2014

Portaria STN 587/2005

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	75.421,3	101.377,8	100.103,0	99.818,7	99.378,6	99.021,6
DEDUÇÕES (II)	131.769,2	161.643,5	148.800,6	148.800,6	148.800,6	148.800,6
Ativo Disponível	134.841,7	162.510,5	150.000,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0
Haveres Financeiros	3,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
(-) Restos a Pagar Processados	3.076,2	867,6	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO NOMINAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Anexos 14 de Balanços 2011 e 2012
Modelo 5 LRF 6 Bimestre 2012


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO -III CONSOLID.
2014

CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	218.585,6	231.008,9	244.062,2
Receita Tributária	42.150,5	44.675,0	47.377,1
Receita de Contribuições FSS	5.746,0	6.049,0	6.412,0
Receita de Contribuições PM	2.610,0	2.791,3	2.971,6
Receita Patrimonial (II)	25.504,2	27.291,3	29.571,6
Receita Patrimonial FSS	23.000,0	24.500,0	26.600,0
Receita Patrimonial PM	2.504,2	2.791,3	2.971,6
Receita Patrimonial PM/Concessão e Imobiliária		0,0	0,0
Transferências Correntes	150.365,5	158.270,9	166.029,5
Outras Receitas Correntes PM	7.166,2	7.591,2	8.044,2
Outras Receitas Correntes FSS	55,0	58,0	61,0
Deduções da Receita Corrente	-15.011,8	-15.717,8	-16.404,8
RECEITAS DE CAPITAL	4.003,0	4.303,0	4.487,5
Alienações de Bens	3,0	3,0	3,0
Transferências de Capital	4.000,0	4.300,0	4.600,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.050,0	7.553,0	8.006,0
Contribuições Sociais	7.050,0	7.553,0	8.006,0
RECEITA PRIMÁRIA	204.134,4	215.573,6	226.984,1

	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	184.849,1	195.313,3	206.152,8
Pessoal e Encargos/Outras Desp. Correntes	184.789,1	195.251,3	206.086,8
Juros e Encargos da Dívida (II)	60,0	62,0	66,0
DESPESAS DE CAPITAL	14.456,5	15.318,4	15.917,9
Investimentos/inversões financeiras	14.446,5	15.307,9	15.906,9
Amortização Financeira (III)	10,0	10,5	11,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.296,4	2.428,3	2.566,3
DESPESA PRIMÁRIA	201.532,0	212.987,5	224.560,0
RESULTADO PRIMÁRIO	2.602,4	2.586,1	2.424,1

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

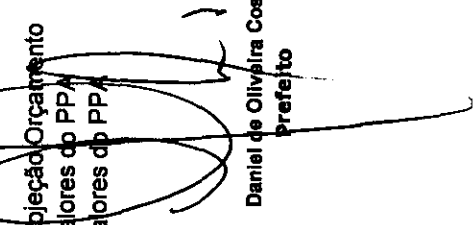
Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep de Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep de Planej e Meio Ambiente

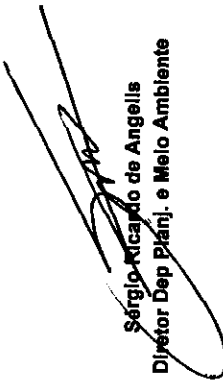
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS-II CONSOLIDADO
2014

Portaria STN 587/2005 NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2014	2015	2016
PREFEITURA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	170.976,6	179.858,9	189.662,1
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.886,5	14.521,4	15.056,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.937,9	2.046,7	2.155,5
TOTAL DA PREFEITURA	186.801,0	196.427,0	206.874,0
CÂMARA MUNICIPAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	6.510,0	7.543,0	7.908,5
DESPESAS DE CAPITAL (II)	470,0	697,0	761,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA CÂMARA	6.980,0	8.240,0	8.670,0
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES (I)	7.362,5	7.911,4	8.582,2
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100,0	100,0	100,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	358,5	381,6	410,8
TOTAL DO FSS	7.821,0	8.393,0	9.093,0
TOTAL ORÇAMENTARIO GERAL	201.602,0	213.060,0	224.637,0
Superavit Orçamentário do FSS	28.036,6	29.773,6	31.992,6
TOTAL GERAL	229.638,6	242.833,6	256.629,6

2014 - Projeção Orçamento
2015 - Valores do PPA
2016 - Valores do PPA


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

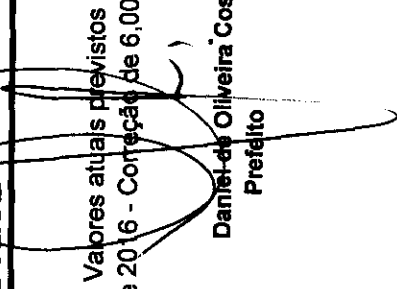

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I CONSOLIDADO
2014
CONSOLIDADO GERAL

Portaria STN 587/2005 ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO - R\$ Milhares		
PREFEITURA MUNICIPAL		2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES		204.796,4	216.088,4	227.352,4
Receita Tributária		42.150,5	44.675,0	47.377,1
Receita de Contribuições PM		2.610,0	2.760,0	2.930,0
Receita Patrimonial PM		2.504,2	2.791,3	2.971,6
Transferências Correntes		150.365,5	158.270,9	166.029,5
Outras Receitas Correntes		7.166,2	7.591,2	8.044,2
RECEITAS DE CAPITAL		4.003,0	4.303,0	4.603,0
Alienações de Bens		3,0	3,0	3,0
Transferências de Capital		4.000,0	4.300,0	4.600,0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-15.011,8	-15.717,8	-16.404,8
Deduções da Receita Corrente		-15.011,8	-15.717,8	-16.404,8
TOTAL PM		193.787,6	204.673,6	215.550,6
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.746,0	6.049,0	6.412,0
Receita de Contribuições FSS		5.746,0	6.049,0	6.412,0
RECEITA PATRIMONIAL		23.000,0	24.500,0	26.600,0
Receita Patrimonial FSS		23.000,0	24.500,0	26.600,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55,0	58,0	61,0
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTAR		7.050,0	7.553,0	8.006,0
Contribuições Sociais		7.050,0	7.553,0	8.006,0
TOTAL FSS		35.851,0	38.160,0	41.079,0
TOTAL GERAL		229.638,6	242.833,6	256.629,6

2014 - Valores atuais previstos
2015 e 2016 - Correção de 6,00% sobre 2014


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. E Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONSOLIDADO GERAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2014

LRF, art. 4º, § 2º inciso V		R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2014	
Aumento Permanente da Receita	21.672,6	
(-) Transferências Constitucionais	13.956,5	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000,0	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.716,1	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.716,1	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Novas DOCC	-	
Novas DOCC geradas por PPP's	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	6.716,1	

FONTE:

Orçamento 2013 e Previsão 2014
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA CONSOLIDADO

2014

CONSOLIDADO GERAL

SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ milhares
	Tributo/Contribuição	2014	2015		
			-		
TOTAL	-	-	-	-	-

Não há previsão de renúncia de receitas para os exercícios de 2014, 2015 e 2016
Portaria STN 249/2010

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanç

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)	(e) = ("e"exerc. ant.) + (d)
2012	3.593,7	11.189,9	3.781,8	11.001,8	153.206,9
2013	6.740,7	14.243,7	7.444,0	13.540,4	186.747,3
2014	6.808,1	15.172,0	7.905,5	14.074,6	180.821,9
2015	6.876,2	16.129,8	8.482,8	14.513,2	196.336,1
2016	6.944,9	17.114,0	9.123,6	14.935,3	210.270,4
2017	7.014,4	18.113,7	10.126,3	15.001,8	225.272,2
2018	7.084,5	19.107,7	11.481,1	14.701,1	239.873,3
2019	7.155,4	20.085,9	12.828,9	14.412,4	254.986,7
2020	7.226,9	21.050,7	14.083,0	14.194,6	268.680,3
2021	7.299,2	22.004,4	15.316,9	13.986,7	282.587,0
2022	7.372,2	22.942,6	16.686,1	13.616,7	296.188,7
2023	7.445,9	23.868,1	17.811,4	13.502,6	309.688,3
2024	7.520,4	24.786,4	18.981,8	13.325,2	323.013,6
2025	7.595,6	25.694,5	20.186,8	13.103,5	336.117,0
2026	7.671,5	26.582,0	21.678,0	12.975,5	348.682,6
2027	7.748,3	27.422,1	23.748,0	11.422,4	360.114,9
2028	7.825,7	28.215,1	25.129,4	10.911,4	371.026,3
2029	7.904,0	28.969,5	26.823,0	10.050,5	381.078,8
2030	7.983,0	29.649,7	29.319,5	8.313,2	389.390,0
2031	8.062,8	30.189,4	33.741,4	4.480,8	393.880,8
2032	8.143,5	30.545,5	35.357,1	3.331,9	397.212,7
2033	8.224,9	30.865,3	36.580,9	2.509,3	399.722,0
2034	8.307,2	31.146,6	37.501,7	1.932,0	401.874,0
2035	8.390,3	31.372,5	39.198,6	686,2	402.240,2
2036	8.474,2	31.544,9	39.982,9	56,2	402.296,4
2037	8.558,9	31.681,2	40.969,9	(729,8)	401.586,6
2038	8.644,5	31.778,3	41.782,4	(1.339,6)	400.227,0
2039	8.730,9	31.846,6	42.278,8	(1.899,3)	398.627,7
2040	8.818,2	31.894,9	42.936,0	(2.222,9)	396.304,8
2041	8.906,4	31.922,2	43.237,6	(2.408,0)	393.895,8
2042	8.995,5	31.940,5	43.519,4	(2.563,4)	391.312,4
2043	9.085,5	31.949,5	43.822,8	(2.787,8)	388.524,6
2044	9.176,3	31.952,8	43.962,9	(2.833,8)	385.691,0
2045	9.268,1	31.948,8	44.312,6	(3.085,7)	382.585,3
2046	9.360,7	31.941,9	44.282,4	(2.989,6)	379.605,5
2047	9.454,4	31.951,0	44.011,6	(2.806,2)	376.959,3
2048	9.548,9	31.970,0	44.227,2	(2.708,3)	374.291,0
2049	9.644,4	31.984,8	44.443,1	(2.813,9)	371.477,1
2050	9.740,8	31.986,0	44.659,2	(2.923,4)	368.553,7
2051	9.838,2	32.000,7	44.870,4	(3.031,5)	365.522,2
2052	9.936,6	32.001,7	45.083,2	(3.144,9)	362.377,3
2053	10.035,9	31.997,6	45.297,5	(3.264,0)	359.113,3
2054	10.136,3	31.988,5	45.513,0	(3.388,2)	355.725,1
2055	10.237,7	31.973,7	45.729,7	(3.518,3)	352.206,8
2056	10.340,1	31.953,0	45.947,4	(3.654,3)	348.552,5
2057	10.443,5	31.926,0	46.165,9	(3.795,4)	344.756,1
2058	10.547,9	31.892,8	46.385,3	(3.944,6)	340.811,3
2059	10.653,4	31.852,2	46.605,3	(4.099,7)	336.711,8
2060	10.759,9	31.804,8	46.826,0	(4.281,6)	332.450,1
2061	10.867,5	31.749,2	47.047,3	(4.430,5)	328.019,5
2062	10.976,2	31.685,8	47.269,1	(4.607,1)	323.412,4
2063	11.085,9	31.613,9	47.491,2	(4.781,4)	318.621,0
2064	11.196,8	31.533,0	47.713,7	(4.983,9)	313.637,1
2065	11.308,8	31.442,9	47.928,3	(5.176,8)	308.460,3
2066	11.421,9	31.343,1	48.153,0	(5.388,0)	303.072,6
2067	11.536,1	31.232,8	48.377,9	(5.608,0)	297.463,5
2068	11.651,5	31.111,5	48.603,0	(6.840,0)	291.623,5
2069	11.767,9	30.978,5	48.828,4	(6.082,0)	285.541,5
2070	11.885,7	30.833,1	49.053,9	(6.335,1)	279.206,4
2071	12.004,5	30.674,9	49.279,7	(6.600,3)	272.606,1
2072	12.124,5	30.503,0	49.505,7	(6.878,2)	265.727,9
2073	12.245,8	30.316,8	49.731,9	(7.189,3)	258.558,6
2074	12.368,3	30.115,5	49.958,4	(7.474,9)	251.084,0
2075	12.491,9	29.999,1	50.185,1	(7.795,1)	243.288,9
2076	12.616,9	29.863,9	50.412,1	(8.131,3)	235.167,6
2077	12.743,0	29.411,9	50.639,3	(8.484,4)	226.673,2
2078	12.870,5	29.141,2	50.866,8	(8.855,1)	217.816,1
2079	12.999,2	28.850,6	51.094,6	(9.244,8)	208.573,3
2080	13.129,2	28.539,1	51.322,8	(9.654,3)	199.919,0
2081	13.260,5	28.205,6	51.550,9	(10.084,8)	190.834,2
2082	13.393,1	27.848,8	51.779,6	(10.537,7)	178.296,5
2083	13.527,0	27.467,3	52.008,6	(11.014,3)	167.282,2
2084	13.662,3	27.059,8	52.237,8	(11.515,7)	155.766,5
2085	13.798,9	26.624,8	52.467,4	(12.043,7)	143.722,8
2086	13.936,9	26.180,7	52.697,2	(12.589,6)	131.123,2

FONTE: Avaliação Atuarial Dezembro 2012
Portaria STN 244/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep. Finanças

Sérgio Roberto de Angella
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

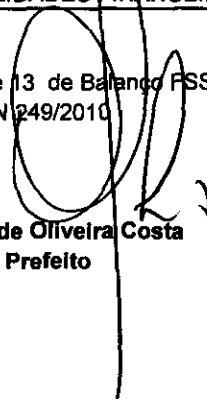
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil	2.683,7	3.384,7	4.743,5
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	10.939,6	14.280,1	29.365,2
Outras Receitas Correntes	73,5	121,9	53,3
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	3.662,9	4.500,1	6.297,8
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	-	-	
Pessoal Militar			
Outras Receitas	-	34,7	37,3
Dedução da Receita Corrente	-	(3.253,3)	(1.852,9)
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	17.359,7	19.068,2	38.644,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	3.874,1	4.150,5	5.471,6
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	85,0	30,3	40,9
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.959,1	4.180,8	5.512,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	13.400,6	14.887,4	33.131,7
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	92.976,1	107.861,9	140.997,7

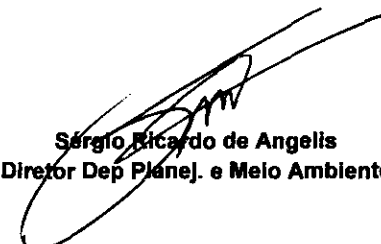
FONTE:

Anexos 12 e 13 de Balanço FSS de 2010 a 2012

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Romise Helena Sanchez de Oliv
Diretora Dep. Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS CONSOLIDADO
2014
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III					R\$ milhares
RECEITAS REALIZADAS					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis					1,7
Alienação de Bens Imóveis					-
TOTAL					1,7
DESPESAS LIQUIDADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					1,6
Amortização da Dívida					-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					-
Regime Próprio dos Servidores Públicos					-
TOTAL					-
SALDO FINANCEIRO					
(c) = (a - b) + (f)					12,7
(f) = (d - e) + (g)					27,7
(g)					1,6
TOTAL					0,1

FONTE: Anexos de Balanços
Anexo 9 da LRF 2010 a 2012
Portaria STN 249/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

CONSOLIDADO GERAL

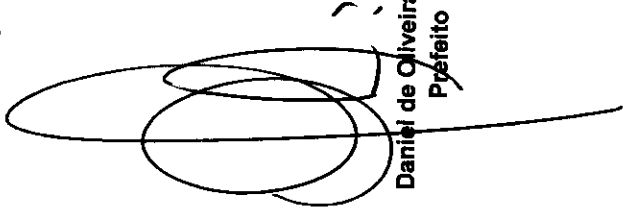
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO		2012	2011	%	2010	R\$ milhares	
							%
Patrimônio/Capital		162.662,8	142.945,8	1,000	108.943,7	1,000	
Reservas		-	-	0,000	-	0,000	
Resultado Acumulado		-	-	0,000	-	0,000	
TOTAL		162.662,8	142.945,8	1,000	108.943,7	1,000	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2012	%	2011	2010	%
Patrimônio/Capital		43.054,2	0,304	36.009,3	29.573,3	0,316
Reservas Matemáticas		98.468,6	0,696	72.491,8	64.075,1	0,684
Resultado Acumulado		-	0,000	-	-	0,000
TOTAL		141.522,8	1,000	108.501,1	93.648,4	1,000

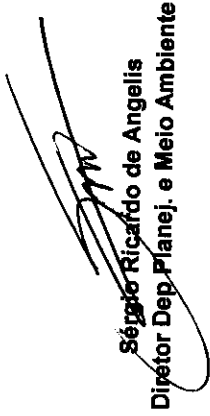
FONTE:

Balancos Patrimoniais PM CM e FSS 2010 a 2012
 Portaria STN 249/2010



Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito


 Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep. Finanças


 Sérgio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADO
2014
CONSOLIDADO GERAL

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										2016	%	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%	2011
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020											
Receita Total	151.212,8	186.325,8	207.966,0	229.638,6	242.833,6	256.629,6	266.629,6	276.629,6	286.629,6	296.629,6	105,681		105,746		105,604		105,434		105,293		105,152
Receitas Primárias (I)	139.076,8	172.878,8	184.442,0	204.134,4	215.573,6	226.984,1	237.395,6	247.807,1	258.218,6	268.630,1	105,293		105,434		105,575		105,716		105,857		106,000
Despesa Total	138.389,0	173.650,3	182.680,0	201.602,0	213.060,0	224.637,0	236.214,0	247.791,0	259.368,0	270.945,0	105,434		105,585		105,726		105,867		106,000		106,141
Despesas Primárias (II)	137.227,0	173.580,3	182.610,0	201.532,0	212.987,5	224.560,0	236.137,0	247.714,0	259.291,0	270.868,0	105,433		105,584		105,725		105,866		106,000		106,140
Resultado Primário (I - II)	1.849,8	(701,5)	1.832,0	2.602,4	2.586,1	2.424,1	2.424,1	2.424,1	2.424,1	2.424,1	93,736		99,374		99,374		99,374		99,374		99,374
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000
Dívida Consolidada	75.421,2	79.946,5	79.946,5	99.818,7	99.378,6	99.021,6	98.674,6	98.327,6	97.980,6	97.633,6	99,841		99,559		99,277		98,995		98,713		98,431
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										2016	%	2015	%	2014	%	2013	%	2012	%	2011
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020											
Receita Total	169.742,4	197.505,3	207.966,0	204.377,5	203.887,8	215.471,2	226.062,7	236.653,6	247.244,5	257.835,4	105,681		105,760		105,839		105,918		106,000		106,081
Receitas não Financeiras (I)	156.119,3	183.251,5	184.442,0	181.678,9	180.999,8	190.580,2	201.160,6	211.751,0	222.341,4	232.931,8	105,293		105,362		105,431		105,500		105,569		105,638
Despesa Total	155.347,2	184.069,3	182.680,0	179.425,1	178.889,3	188.608,6	198.199,9	207.791,2	217.382,5	226.973,8	105,434		105,503		105,572		105,641		105,710		105,779
Despesas não Financeiras (II)	154.042,8	183.995,1	182.610,0	179.362,8	178.828,4	188.544,9	198.136,2	207.727,5	217.318,8	226.909,1	105,433		105,497		105,566		105,635		105,704		105,773
Resultado Primário (I - II)	2.076,5	(743,6)	1.832,0	2.316,1	2.171,3	2.035,3	2.035,3	2.035,3	2.035,3	2.035,3	93,736		93,749		93,749		93,749		93,749		93,749
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000
Dívida Consolidada	84.663,3	84.743,3	79.946,5	88.838,3	83.440,2	83.140,4	82.841,6	82.542,8	82.243,9	81.945,1	99,641		99,924		100,207		100,490		100,773		101,056
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,000		0,000		0,000		0,000		0,000		0,000

FONTE:

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2014/2016

Orçamento 2013, Balanço de 2011 e 2012 e Modelo 5 LRF

Portaria STN 349/2010

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor Dep. Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADO
2014

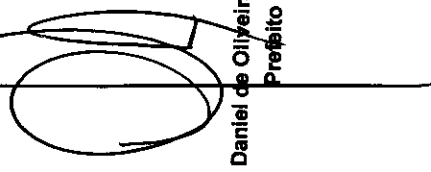
CONSOLIDADO GERAL

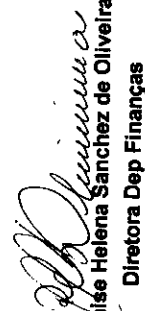
LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

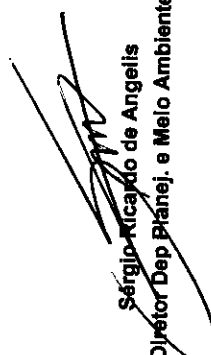
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em		Metas Realizadas em		R\$ milhares	
	2012	(a)	2012	(b)	% PIB	Varição
Receita Total	182.425,6		176.266,1		0,023	Valor (c) = (b - a) (6.159,5)
Receitas Primárias (I)	168.976,3		175.797,8		0,023	% (c/a) x 100 (3,376)
Despesa Total	201.751,4		177.799,5		0,023	6.821,5 4,037
Despesas Primárias (II)	201.713,4		177.762,3		0,023	(23.951,9) (11,872)
Reserva de Contingência	-		-		0,023	(23.951,1) (11,874)
Resultado Primário (I - II)	(32.737,1)		(1.964,5)		0,000	- #DIV/0!
Resultado Nominal	-		-		0,000	(34.701,6) 106,001
Dívida Consolidada	101.377,8		101.377,8		0,013	- 0,000
Dívida Consolidada Líquida	-		-		0,000	- 0,000

FONTE:

Modelo 5 LRF 2012
Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

LDO 2014

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FICAIS

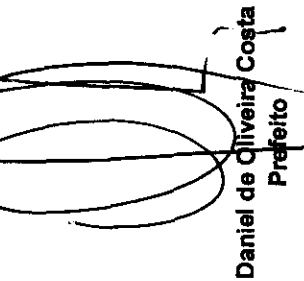
CONSOLIDADO GERAL

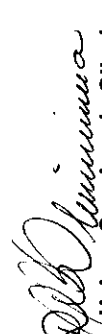
LRF, art. 5º, Inc.I

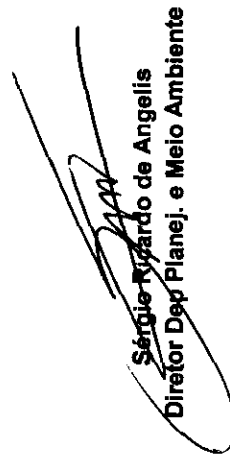
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014				2015				2016			
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	229.638,6	204.377,5	0,025	242.833,6	203.887,8	0,025	256.629,6	215.471,2	256.629,6	215.471,2	0,027	0,027
Receitas Primárias (I)	204.134,4	181.678,9	0,022	215.573,6	180.999,8	0,022	226.984,1	190.580,2	226.984,1	190.580,2	0,023	0,023
Despesa Total	201.602,0	179.425,1	0,022	213.060,0	178.889,3	0,022	224.637,0	188.609,6	224.637,0	188.609,6	0,023	0,023
Despesas Primárias (II)	201.532,0	179.362,8	0,022	212.987,5	178.828,4	0,022	224.560,0	188.544,9	224.560,0	188.544,9	0,023	0,023
Resultado Primário (I - II)	2.602,4	2.316,1	0,000	2.586,1	2.171,3	0,000	2.424,1	2.035,3	2.424,1	2.035,3	0,000	0,000
Resultado Nominal			0,000			0,000					0,000	0,000
Dívida Consolidada	99.818,7	88.838,3	0,011	99.378,6	83.440,2	0,010	99.021,6	83.140,4	99.021,6	83.140,4	0,010	0,010
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	-	-	0,000	0,000

Proposta Orçamentária de 2013
Plano Plurianual 2013-16
Projeção 2015 e 2016
Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

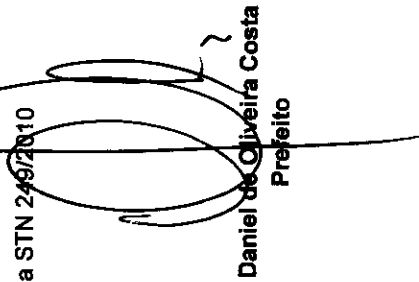
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2014

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice de Inflação Anual (%)		5,9	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
PIB Estado São Paulo (projeção, R\$ milhares)	726.490.610	769.353.556	812.437.355	861.183.596	912.854.612	967.625.889	1.025.683.442

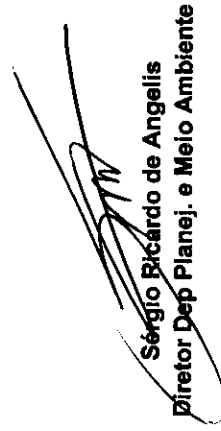
FONTE:

PIB Município de São Roque-IBGE
 Projeção linear 2010/2016
 Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Portaria STN 249/2010


Daniel de Oliveira Costa
 Prefeito

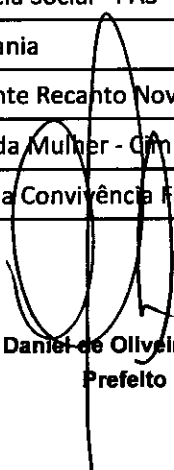

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
 Diretora Dep Finanças


Sérgio Ricardo de Angelis
 Diretor Dep Planej. e Meio Ambiente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2014

REPASSES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	CNPJ
Associação de Deficientes Auditivos de São Roque	00.771.698/0001-49
Associação de Deficientes Visuais - ADV	08.199.061/0001-31
Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais	01.756.025/0001-82
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais São Roque	50.804.376/0001-27
Associação Vale da Benção	50.811.330/0001-35
Comunidade Evangélica Missão Resgate para a Vida	03.106.875/0001-60
Comunidade Teológica Amor e Verdade	02.790.552/0001-76
GABATA - Grupo de Apoio Bem Avent. Tox e Alcoólatras	01.732.648/0001-15
Grêmio da Escola de Samba Unidos da Estação Sta Quitéria	03.606.477/0001-03
Grêmio Recr. e Esp.Esc.de Samba Unidos de S. João Novo	58.987.538/0001-11
Grêmio Recr. Esc. de Samba Indep. da V. Aguiar	03.852.362/0001-07
Grêmio Recr. Esc. de Samba Leões Unidos da 119	05.475.221/0001-30
Grêmio Recr. Escola de Samba Império Dourado	05.881.237/0001-42
Grêmio Recreativo Escola de Samba União Cambará	15.039.846/0001-02
Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Vila	14.435.987/0001-81
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque	70.945.936/0001-70
Lar Mãe da Divina Providência	04.551.839/0001-79
Obra Assistencial São Roque (Creche Amasília)	45.496.478/0001-92
Obra Assistencial São Roque (Creche Saboó)	45.496.478/0001-92
Programa de Assistência Social - PAS	04.409.537/0001-60
SR Insituto Pró_Cidadania	05.188.667/0001-83
Organização Beneficente Recanto Nova Era	04.203.079/0001-09
Centro de Integração da Mulher - Cím Mulher	01.944.279/0001-24
Laços Grupo de Apoio a Convivência Familiar e incentivo a Adoção	07.371.079/0001-06

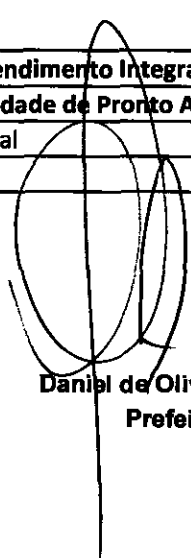

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto de Finanças
CRC 1 SP 223595/O-1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2014

OBRA EM ANDAMENTO QUE DISPORÁ DE SUFICIENTE DOTAÇÃO EM 2014

PROG.: 032 - Atendimento Integral da Saúde no Município	
Ação: 1057 - Unidade de Pronto Atendimento	
Recurso Municipal	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00



Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto de Finanças
CRC 1 SP 223595/O-1



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal

Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	200.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				350.000,00

Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL

Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal

Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Municipio.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				140.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo

Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1000	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	120.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	4.800.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.505.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	65.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.490.000,00

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GAB. DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Gabinete do Executivo	UNIDADE	25	119.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				119.000,00

Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	0		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	UNIDADE	25	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				28.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	0		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	102.000,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	280.000,00
2005	Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos	PORCEN TAGEM	25	58.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				451.000,00

Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal

Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Transporte e de Transporte da Guarda Municipal.	UNIDADE	25	60.000,00
2006	Manutenção da Guarda Municipal	UNIDADE	25	529.800,00
2007	Regime Disciplinar da GCM	UNIDADE	25	20.200,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				616.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Informática	UNIDADE	25	172.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				174.000,00

Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Manutenção do FMDCA	UNIDADE	25	108.000,00
:	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				110.000,00

Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município

Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes

Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Manutenção CMDCA e Conselho Tutelar	PORCEN TAGEM	25	154.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				161.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.

Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Publicas Voltadas A Pessoa Idosa.

Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	UNIDADE	25	16.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCENTAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.000,00

Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.

Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.

Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Manutenção da Defesa Civil	UNIDADE	25	37.000,00
	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCENTAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				44.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	25	1.540.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal.	UNIDADE	25	21.485.000,00
2014	Contratação de Estagiários Administrativos	UNIDADE	25	150.000,00
2015	Manutenção do Departamento de Administração	UNIDADE	25	7.991.124,00
2102	Convênios	UNIDADE	25	760.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.981.124,00

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

ndicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Aquisição de Equipamentos de Incêndio, Segurança, Salvamento e Renovação da Frota	UNIDADE	25	200.000,00
2016	Manutenção do Funbom	UNIDADE	25	227.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				427.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0017	Amortização e Encargos de Empréstimos	UNIDADE	25	20.000,00
1003	Ampliação da Frota da Fiscalização	UNIDADE	25	35.000,00
2017	Manutenção do Departamento de Finanças	UNIDADE	25	1.291.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.352.000,00

Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	50.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	1.885.500,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	4.389.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	30.800,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	17.500,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	50.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	470.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	228.000,00
2027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	43.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.309.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	3.818.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	42.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.360.000,00

Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches

Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25	250.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25	60.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRÁSILIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	4.001.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	2.952.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	255.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	1.260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.778.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar

Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.609.500,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	408.900,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN TAGEM	25	607.100,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	PORCEN TAGEM	25	607.900,00
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCEN TAGEM	25	542.800,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCEN TAGEM	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCEN TAGEM	25	53.100,00
2107	Merenda Escolar - Quilombola	PORCEN TAGEM	25	96.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00

Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situated Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				250.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios

Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCENTAGEM	25	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				260.000,00

Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO

Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino

Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNAPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	74.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	197.000,00
	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				290.000,00

Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	29.090.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	9.275.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	482.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.847.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2014 25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.017.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	4.485.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.502.500,00

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2014 25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1	117.400,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCEN TAGEM	25	376.600,00
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	61.200,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	31.800,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	9.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				602.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
jo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	500	700.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	0	0,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	166.600,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	1	714.400,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.593.000,00

Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	35.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	116.000,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	1.690.000,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	120.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.967.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	117.000,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	150.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	5.000.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	0	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.273.000,00

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Nucleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Municipio

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
go	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				150.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	863.000,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	100.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	50.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCEN TAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DADE	UNIDADE	1	4.000.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	1	250.000,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1020	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA BARRIO CAMPININHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BARRIO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	0	0,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BARRIO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO QUADRA DO	0	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO QUADRA DO	4100	400.000,00
1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO QUADRA DO	0	0,00
5	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO QUADRA DO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO QUADRA DO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN TAGEM	25	918.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN TAGEM	25	1.362.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.205.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	360.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN TAGEM	25	410.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCEN TAGEM	25	127.000,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN TAGEM	25	24.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.384.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Transito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Transito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	120.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	903.300,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.089.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio

Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ígo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	170.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	100.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.200.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	11.068.500,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.292.600,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCEN TAGEM	25	794.500,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	430.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	8.560.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	477.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	245.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	530.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	250.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	3.840.000,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	3.500.000,00
1	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	140.000,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	94.000,00
2083	CAMPAÑA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	32.500,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSSES - SCZO	UNIDADE	25	31.100,00
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.795.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo : Programa De Saude Da Familia

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Característica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.100.000,00

Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria

Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	50.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	75.000,00
3	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	122.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				253.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS

Objetivo : Programa Pam Dst/Aids

Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

igo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	20.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	34.000,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25	107.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				164.000,00

Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude

Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

igo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	785.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				791.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL

Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	30.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	310.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				345.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL

Objetivo : Atendimento Assistencial E Social

Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	180	300.000,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	850.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	167.200,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	100.800,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	40.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.100,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	116.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	234.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.000,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCEN TAGEM	25	60.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.109.900,00

Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio

Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.138.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio
Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Ítem	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.000,00

Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	0	0,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	654.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				654.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GONVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados

Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	2.848.490,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.848.490,00

Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade

Justificativa : Atender As Determinações Legais

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	3.960.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.960.000,00

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	358.510,00
9999	Reserva de Contingência	UNIDADE	1	1.937.876,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.296.386,00

TOTAL DO PPA : 201.602.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 0004 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO GAB. DO PREFEITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Gabinete Do Prefeito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2014
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Gabinete do Executivo	UNIDADE	25	119.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				119.000,00
TOTAL UNIDADE :				119.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0005 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Social De Solidariedade
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Fundo Social De Solidariedade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2014
				25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	UNIDADE	25	28.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				28.000,00
TOTAL UNIDADE :				28.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE

Unidade : 3 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Programa : 0006 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo E Serviços De Terceiros A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento Jurídico.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	0		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção do Departamento Jurídico	UNIDADE	25	102.000,00
2004	Sentenças Judiciais	UNIDADE	25	280.000,00
2005	Regularização de Solos Ilegais, Núcleos Habitacionais e Loteamentos	PORCEN TAGEM	25	58.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				451.000,00
TOTAL UNIDADE :				451.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0007 REVITALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Objetivo : Revitalização Da Guarda Municipal
Justificativa : Qualificar O Atendimento Prestado Pela Guarda Municipal À População E Na Segurança Do Patrimônio Público.
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Transporte e de Transporte da Guarda Municipal.	UNIDADE	25	60.000,00
2006	Manutenção da Guarda Municipal	UNIDADE	25	529.800,00
2007	Regime Disciplinar da GCM	UNIDADE	25	20.200,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				616.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 4 GUARDA MUNICIPAL
Programa : 0041 SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Objetivo : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Justificativa : Ações De Segurança E De Proteção Ao Patrimônio Público.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA GCM EM MAYLASKY	UNIDADE	0	0,00
2108	Projeto para Video Monitoramento do Município	UNIDADE	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				616.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 5 ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
Programa : 0008 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
Objetivo : Manutenção E Modernização Do Sistema De Informatica
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Informatica
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Informática	UNIDADE	25	172.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				174.000,00
TOTAL UNIDADE :				174.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 6 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa : 0009 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Fmdca
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Manutenção do FMDCA	UNIDADE	25	108.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				110.000,00
TOTAL UNIDADE :				110.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 7 CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Programa : 0010 MANUTENÇÃO DO CMDCA E CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Melhor Atendimento As Crianças E Adolescentes Do Município
Justificativa : Com A Criação Deste Programa Os Conselhos Terão Mais Facilidades Para Desenvolver Os Projetos Com As Crianças E Adolescentes
Público Alvo : Crianças E Adolescentes Do Município

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Manutenção CMDCA e Conselho Tutelar	PORCEN TAGEM	25	154.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				161.000,00
TOTAL UNIDADE :				161.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 8 FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 0011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Objetivo : Atendimento Das Necessidades Do Conselho Municipal Do Idoso E Ações Voltadas À Proteção E Desenvolvimento De Ações Em Benefício Da Pessoa Idosa.
Justificativa : Melhoria No Atendimento E Implantação De Políticas Publicas Voltadas A Pessoa Idosa.
Público Alvo : Pessoa Idosa

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2011	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	UNIDADE	25	16.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.000,00
TOTAL UNIDADE :				18.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 1 GABINETE
Unidade : 9 DEFESA CIVIL
Programa : 0012 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
Objetivo : Manutenção Da Defesa Civil Municipal.
Justificativa : Proporcionar Meios Para As Ações Preventivas E A Prestação De Serviços Pela Defesa Civil Municipal.
Público Alvo : Município

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	0		2014
				25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Manutenção da Defesa Civil	UNIDADE	25	37.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				44.000,00
TOTAL UNIDADE :				44.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.721.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0013 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Administração
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa Do Executivo
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	25	1.540.000,00
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	50.000,00
2013	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal.	UNIDADE	25	21.485.000,00
2014	Contratação de Estagiários Administrativos	UNIDADE	25	150.000,00
2015	Manutenção do Departamento de Administração	UNIDADE	25	7.991.124,00
2102	Convênios	UNIDADE	25	760.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				31.981.124,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva de Contingência	UNIDADE	1	1.937.876,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.937.876,00
TOTAL UNIDADE :				33.919.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 2 FUNBOM

Programa : 0014 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNBOM

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Funbom

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Funbom

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	Aquisição de Equipamentos de Incêndio, Segurança, Salvamento e Renovação da Frota	UNIDADE	25	200.000,00
2016	Manutenção do Funbom	UNIDADE	25	227.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				427.000,00
TOTAL UNIDADE :				427.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				35.346.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0015 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Departamento De Finanças

Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Departamento De Finanças

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0017	Amortização e Encargos de Empréstimos	UNIDADE	25	20.000,00
1003	Ampliação da Frota da Fiscalização	UNIDADE	25	35.000,00
2017	Manutenção do Departamento de Finanças	UNIDADE	25	1.291.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.352.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.352.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.352.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL
Programa : 0016 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Fundamental
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	100.000,00
1005	Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	50.000,00
2018	Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	1.885.500,00
2019	Contratação de Estagiários no Ensino Fundamental.	UNIDADE	25	30.000,00
2020	Manutenção do Ensino Fundamental	UNIDADE	25	4.389.000,00
2021	Programa de Educação Ambiental	UNIDADE	25	30.600,00
2022	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	UNIDADE	25	10.000,00
2023	Manutenção de Educação Especial	UNIDADE	25	17.500,00
2024	Convênio com a APM	UNIDADE	25	50.000,00
2025	Convênio com a APAE	UNIDADE	25	470.000,00
2026	convênio com a APACE	UNIDADE	25	228.000,00
027	Transporte Escolar	UNIDADE	25	43.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.309.600,00
TOTAL UNIDADE :				7.309.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 2 QSE - QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
Programa : 0017 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO QSE
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Qse
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Qse
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2028	Transporte Escolar do QSE	UNIDADE	25	3.818.000,00
2029	Manutenção do QSE	UNIDADE	25	42.000,00
2030	Merenda Escolar QSE	UNIDADE	25	2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.360.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.360.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 3 ENSINO BÁSICO - INFANTIL
Programa : 0018 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL
Objetivo : Manutenção Da Ação Administrativa Do Ensino Infantil - Creches
Justificativa : Atender As Necessidades Totais Da Boa Ação Administrativa E Educativa Do Ensino Infantil-Creches
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25	250.000,00
1007	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL - CRECHES	UNIDADE	25	60.000,00
1025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM BRASÍLIA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2031	Manutenção do Ensino Infantil	UNIDADE	25	4.001.000,00
2032	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	2.952.000,00
2033	CONVÊNIOS COM CRECHE	UNIDADE	25	255.000,00
2034	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	25	1.260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.778.000,00
TOTAL UNIDADE :				8.778.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 5 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0019 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Objetivo : Manutenção E Modernização Da Merenda Escolar
Justificativa : Manter A Qualidade De Alimentação Dos Alunos Atendidas Pela Municipalidade
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios
%	PORCENTAGEM	100		2014

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	MERENDA ESCOLAR - Fundamental	UNIDADE	25	1.609.500,00
2036	AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	25	408.900,00
2037	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	PORCEN TAGEM	25	607.100,00
2103	Merenda Escolar - Pré Escola	PORCEN TAGEM	25	607.900,00
2104	Merenda Escolar - Creche	PORCEN TAGEM	25	542.800,00
2105	Merenda Escolar - EJA	PORCEN TAGEM	25	74.500,00
2106	Merenda Escolar - AEE	PORCEN TAGEM	25	53.100,00
2107	Merenda Escolar - Quilombola	PORCEN TAGEM	25	96.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 7 ENSINO SUPERIOR

Programa : 0020 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Superior

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				250.000,00
TOTAL UNIDADE :				250.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0021 MANUTENÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Objetivo : Manutenção E Celebração De Convenios
Justificativa : Conjunção De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Público Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO ROQUE	PORCEN TAGEM	25	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				260.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 8 ENSINO MÉDIO
Programa : 0039 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
Objetivo : Transporte Escolar Do Ensino Medio
Justificativa : Manter A Assiduidade Dos Alunos Do Ensino Medio Que Residem Fora Da Area Atendida
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	1.138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.138.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 8 ENSINO MÉDIO

Programa : 0040 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Objetivo : Auxílio Financeiro A Estudantes Do Ensino Médio

Justificativa : Auxiliar Financeiramente Estudantes De São Roque Matriculados Em Estabelecimentos Dos Vários Ramos Do Ensino Situados Em Outras Cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.428.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 9 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Programa : 0022 PROJETOS E CONVÊNIOS DO ENSINO
Objetivo : Projetos E Convenios Do Ensino
Justificativa : Conjugação De Esforços Em Projetos E Programas De Assuntos De Interesse Publico Da Educação Fundamental
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2042	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRNAPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	25	74.000,00
2043	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	25	197.000,00
2044	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL	UNIDADE	25	19.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				290.000,00
TOTAL UNIDADE :				290.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Unidade : 10 FUNDEB

Programa : 0023 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Objetivo : Aplicação De 60% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere Ao Pagto De Salários, Encargos Sociais E Benefícios Para O Magistério Para O Ensino Básico

Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	UNIDADE	1	29.090.000,00
2046	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS/FUNDEB	UNIDADE	1	9.275.000,00
2047	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB	UNIDADE	1	482.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.847.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade : 10 FUNDEB
Programa : 0024 MANUTENÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
Objetivo : Aplicação De Parte De 40% Dos Recursos Oriundos Do Fundeb No Que Se Refere A Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Atender Ao Objetivo Principal Do Programa Fundeb
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM - ENSINO BÁSICO - FUNDEB	UNIDADE	1	7.017.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	UNIDADE	1	4.485.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				11.502.500,00
TOTAL UNIDADE :				50.350.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				78.765.600,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
1049	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE EM CANGUERA, SÃO JOÃO NOVO E MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0		0,00
2050	MANUTENÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	1		117.400,00
2051	EVENTOS TURÍSTICOS	PORCEN TAGEM	25		376.600,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25		9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					503.000,00
TOTAL UNIDADE :					503.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0026 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Esporte E Lazer
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimentos De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Esporte E Lazer
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PISTAS DE SKATE	METRO QUADRA DO	500	700.000,00
1050	REFORMA DO CAMPO DE AREIA NO PAISAGEM COLONIAL	METRO QUADRA DO	0	0,00
1051	IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NO JARDIM SUISSA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2052	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1	166.600,00
2053	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PORCEN TAGEM	1	714.400,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.593.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.593.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade : 3 CULTURA
Programa : 0027 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA
Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Da Cultura
Justificativa : Atender As Necessidades Com Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pela Cultura
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	35.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA CULTURA	UNIDADE	1	116.000,00
2055	EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	1	1.690.000,00
2056	SUBVENÇÕES A ESCOLAS DE SAMBA	UNIDADE	1	120.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCENTAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.967.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.967.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 5 DEPARTAMENTO DE TURISMO, DES. ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade : 4 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa : 0025 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços Do Turismo E Desenvolvimento Economico

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviços De Turismo

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2057	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE	1	61.200,00
2058	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PORCEN TAGEM	25	31.800,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				99.000,00
TOTAL UNIDADE :				99.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				4.162.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Unidade : 1 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa : 0028 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Planejamento E Meio Ambiente
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Planejamento E Meio Ambiente
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1	117.000,00
2060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UNIDADE	1	150.000,00
2068	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA LIMPEZA E VARRIÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	25	5.000.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCENTAGEM	0	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.273.000,00
TOTAL UNIDADE :				5.273.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0029 NÚCLEOS HABITACIONAIS

Objetivo : Nucleos Habitacionais

Justificativa : Melhorar As Condições De Moradias No Municipio

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				150.000,00
TOTAL UNIDADE :				150.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				5.423.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : Manutenção Da Ação Do Departamento De Obras E Serviços Urbanos
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Depto De Obras E Serviços Urbanos
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	EXPANSÃO E REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	863.000,00
1011	DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS	UNIDADE	1	100.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	UNIDADE	1	200.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	METRO QUADRA DO	1	50.000,00
1014	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	25	100.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	UNIDADE	1	100.000,00
1016	OBRA DE INFRAESTRUTURA - DAE	UNIDADE	1	4.000.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA GUILHERMINA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1018	MELHORIA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ	UNIDADE	1	250.000,00
1019	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM JARDIM SANTA VITÓRIA	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA MORAES	METRO QUADRA DO	3300	800.000,00
1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA BAIRRO CAMPINHA DE BAIXO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO VINHEDO I, II E III	METRO QUADRA DO	0	0,00
1026	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE CORREIO NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1028	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1029	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1030	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MAYLASKY	METRO QUADRA DO	0	0,00
1032	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO SABOÓ	METRO QUADRA DO	0	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 1 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa : 0030 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1033	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO CARMO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1034	REFORMA E CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO DA PAZ	METRO QUADRA DO	0	0,00
1035	RECAPEAMENTO DA AVENIDA 3 DE MAIO	METRO QUADRA DO	4100	400.000,00
1040	AQUISIÇÃO DO CAMINHÃO CATA TRECO	UNIDADE	0	0,00
1041	AQUISIÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS PARA COLETA DE LIXO - REGIÃO CENTRAL	UNIDADE	0	0,00
1042	LIGAÇÃO DA ESTRADA DA POUSADA DO LAGO ATÉ ESTRADA DARCY PENTEADO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1043	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO VELHO - SÃO JOÃO NOVO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1044	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO JUCA ROCHA	METRO QUADRA DO	0	0,00
1045	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO RIBEIRO DOS SANTOS	METRO QUADRA DO	0	0,00
1046	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DO SÃO JOÃO VELHO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1047	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CONDOR	METRO QUADRA DO	0	0,00
1048	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DONA NEGA (500M DA ESTRADA DO MONJOLINHO)	METRO QUADRA DO	0	0,00
2061	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	PORCEN TAGEM	25	918.000,00
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. AGRICULTOR, ARBORIZAÇÃO, ABASTECIMENTO E PAISAGISMO	PORCEN TAGEM	25	1.362.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	1	3.205.000,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	UNIDADE	1	360.000,00
2065	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORCEN TAGEM	25	410.000,00
2066	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	PORCEN TAGEM	25	127.000,00
2067	COTA PARTE ROYALTIES	PORCEN TAGEM	25	24.000,00
2069	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.384.000,00
TOTAL UNIDADE :				19.384.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa : 0031 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Objetivo : Manutenção Da Ação Dos Serviços De Transito

Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Serviço De Transito.

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES E SEMÁFOROS	UNIDADE	25	30.000,00
1053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	UNIDADE	25	30.000,00
1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MOTOCICLETAS PARA O TRÂNSITO	UNIDADE	25	120.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	UNIDADE	25	903.300,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.089.300,00
TOTAL UNIDADE :				1.089.300,00
TOTAL ÓRGÃO :				20.473.300,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 SERVIÇOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio

Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PORCEN TAGEM	25	170.000,00
1056	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO NA SAÚDE	UNIDADE	25	100.000,00
1057	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	UNIDADE	25	1.200.000,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	4.292.600,00
2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	11.068.500,00
2072	MANUTENÇÃO DO CAPS	PORCEN TAGEM	25	794.500,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	430.000,00
2074	CONVÊNIO IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	25	8.560.000,00
2075	MEDICAMENTOS	UNIDADE	25	477.000,00
2076	MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	UNIDADE	25	245.000,00
2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FROTA E AMBULÂNCIA	UNIDADE	25	530.000,00
2078	MEDICAMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	25	250.000,00
2079	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25	3.840.000,00
2080	REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS - HEMODIÁLISE	UNIDADE	25	3.500.000,00
2081	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE	25	140.000,00
2082	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE	25	94.000,00
2083	CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS	UNIDADE	25	32.500,00
2084	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ZOONOSES - SCZO	UNIDADE	25	31.100,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.785.200,00
TOTAL UNIDADE :				35.785.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 2 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Programa : 0033 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo : Programa De Saude Da Familia

Justificativa : Mudar O Foco Da Assistencia Para A Promoção De Saude Baseada Na Caracteristica Local, No Acolhimento Integral Do Paciente

Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	25	1.100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.100.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.100.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 3 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa : 0034 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Objetivo : Programa De Vigilancia Sanitaria
Justificativa : Cumprir A Execução Das Ações E Serviços Da Vigilancia Sanitaria
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	50.000,00
1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB VISA	UNIDADE	25	75.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	25	122.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				253.000,00
TOTAL UNIDADE :				253.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 4 PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS/ DST
Programa : 0035 PROGRAMA PAM/DST/AIDS
Objetivo : Programa Pam Dst/Aids
Justificativa : Cumprir O Plano De Ações Estabelecido Pelo Governo
Público Alvo :

Indicador		Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%		PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física		Custo Estimado
1060	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		20.000,00
1061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMPLIAÇÃO DE EQUIP. E MOB. DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		34.000,00
2087	MANUTENÇÃO DO PAM/DST/AIDS	UNIDADE	25		107.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25		3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					164.000,00
TOTAL UNIDADE :					164.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 5 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS
Programa : 0036 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo : Programa De Vigilancia Em Saude
Justificativa : Cumprir As Metas Do Programa De Ações De Vigilancia Em Saude
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	25	785.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	6.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				791.000,00
TOTAL UNIDADE :				791.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0032 ATENDIMENTO INTEGRAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
Objetivo : Atendimento Integral Da Saude No Municipio
Justificativa : Prestar Serviços De Saude Publica À População
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2089	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	25	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.000,00
TOTAL UNIDADE :				10.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				38.103.200,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0037 MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL DOS SERVIÇOS DO BEM ESTAR SOCIAL
Objetivo : Manutenção Da Ação Social Dos Serviços Do Bem Estar Social
Justificativa : Atender As Necessidades Com O Suprimento De Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos A Fim De Garantir Os Serviços Prestados Pelo Bem Estar Social
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	25	30.000,00
2090	MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	UNIDADE	25	310.000,00
2154	Despesas Sob Regime de Adiantamento	PORCEN TAGEM	25	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				345.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 10 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0038 ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL
Objetivo : Atendimento Assistencial E Social
Justificativa : Garantir O Bem Estar Da População No Município
Público Alvo :

Indicador	Unidade	Índice	Referência	Exercícios 2014
%	PORCENTAGEM	100		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO CARMO	METRO QUADRA DO	180	300.000,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DO SABÓO	METRO QUADRA DO	0	0,00
1039	CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO DE CANGUERA	METRO QUADRA DO	0	0,00
2073	CONVÊNIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UNIDADE	25	850.000,00
2092	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	25	167.200,00
2093	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25	100.800,00
2094	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	UNIDADE	25	40.800,00
2095	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	34.100,00
2096	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	UNIDADE	25	116.000,00
2097	PISO BÁSICO FIXO	UNIDADE	25	234.000,00
2098	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PORCEN TAGEM	25	12.000,00
2099	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	45.000,00
2100	PROGRAMA AUXÍLIO ALUGUEL	PORCEN TAGEM	25	60.000,00
2101	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	25	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.109.900,00
TOTAL UNIDADE :				2.454.900,00
TOTAL ÓRGÃO :				2.454.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0001 REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Revitalização Das Instalações Da Camara Municipal
Justificativa : Predio E Instalações Atuais São Insuficientes Para Atender As Necessidades Desta Casa De Leis
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal	UNIDADE	1	200.000,00
1302	Modernização e Ampliação dos Equipamentos e Mobiliários da Câmara Municipal	UNIDADE	1	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				350.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0002 REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA MUNICIPAL
Objetivo : Reestruturação E Desenvolvimento Dos Recursos Humanos Da Camara Municipal
Justificativa : Satisfação Dos Servidores, Expansão E Melhoramento Dos Serviços Legislativos Oferecidos Ao Município.
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2300	Reestruturação do Quadro de Servidores	UNIDADE	1	50.000,00
2301	Treinamento e Capacitação Profissional	UNIDADE	1	20.000,00
2302	Contratação de Estagiários.	UNIDADE	1	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				140.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 30 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Objetivo : Manutenção Das Atividades Do Legislativo
Justificativa : Garantir O Bom Desenvolvimento Dos Serviços Prestados Pelo Poder Legislativo À População
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1300	Aquisição de Veículos/Renovação de Frota	UNIDADE	1	120.000,00
2303	Salários, Encargos Sociais e Benefícios.	UNIDADE	1	4.800.000,00
2304	Manutenção da Câmara Municipal	UNIDADE	1	1.505.000,00
2305	Despesas Sob Reg. de Adiantamento	UNIDADE	1	65.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.490.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.980.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				6.980.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0501 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Prover A Unidade Com Material De Consumo, Serviços De Terceiros E Equipamentos
Justificativa : Manter A Funcionalidade Do Fundo De Seguridade Do Município
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2500	Manutenção das Ações Administrativas do FSS	UNIDADE	1	654.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				654.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0502 BENEFÍCIOS DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL
Objetivo : Assegurar Os Benefícios Dos Segurados
Justificativa : Dar Cumprimento As Determinações Legais
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2501	Benefícios do Plano de Seguridade	UNIDADE	1	2.848.490,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.848.490,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
Programa : 0503 INATIVOS E PENSIONISTAS
Objetivo : Cumprir Com O Compromisso De Pagamento De Salários Aos Inativos E Pensionistas Do Fundo De Seguridade
Justificativa : Atender As Determinações Legais
Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2502	Inativos e Pensionistas - FSS	UNIDADE	1	3.960.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.960.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Órgão : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Unidade : 50 FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Programa : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Reserva De Contingencia

Justificativa : Atendimento A Ldo

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de Contingência - FSS	UNIDADE	1	358.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :				358.510,00
TOTAL UNIDADE :				7.821.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				7.821.000,00

TOTAL DO PPA :

201.602.000,00